

LEI Nº 3.254/99

MODIFICA A PLANTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da Rua Presidente Vargas compreendido entre a Av. Faria Pereira e Av. Jacinto Barbosa, pertencente à ZONA COMERCIAL II, poderá receber edificações de até 10 (dez) pavimentos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de outubro de 1999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador João Batista de Oliveira